



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

EDITAL Nº 34/2016 – PPZ

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DOUTORADO REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2015 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), conforme Portaria nº 3282/2015-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ato nº 49/2016 da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, que publicou o resultado da aprovação da 1ª etapa de concessão de bolsas de Doutorado referente à Chamada Pública nº 20/2015 da Fundação Araucária (Acordo CAPES/FA);

Considerando Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia realizada em 04/07/2016, conforme Ata nº 05/2016-PPZ;

Considerando o Edital nº 18/2016-PPZ de abertura do presente processo seletivo de candidatos a bolsistas de doutorado;

Considerando o Edital nº 19/2016-PPZ do resultado do presente processo seletivo de candidatos a bolsistas de doutorado;

Considerando o Edital nº 20/2016-PPZ de correção do resultado do presente processo seletivo de candidatos a bolsistas;

Considerando Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia realizada em 09/12/2016, conforme Ata nº 09/2016-PPZ;

TORNA PÚBLICO:

1. O prazo de validade do resultado da seleção de alunos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia interessados em concorrer a 2 (duas) bolsas de estudos concedidas ao Programa na Chamada Pública nº 20/2015 da Fundação Araucária (Acordo CAPES/FA), tornado público por meio do Edital nº 19/2016-PPZ com correção do resultado através do Edital nº 20/2016-PPZ, **fica prorrogado por 6 (seis) meses contados a partir de 21/01/2017.**

2. Permanecem inalterados e vigentes os demais itens constantes no Edital nº 19/2016-PPZ e no Edital nº 20/2016-PPZ.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas de Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, com posterior homologação pelo Colegiado do referido Programa.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 14 de dezembro de 2016.

Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº 3282/2015-GRE